

PASSATEMPO **UMA
CAUSA EM
30"**

REGULAMENTO DO PASSATEMPO PRIMAVERA

Uma causa em 30 segundos

Conheça aqui os termos e condições da participação no passatempo “**Uma causa em 30 segundos**”.

1. Âmbito

Sob o mote “**Uma causa em 30 segundos**”, a PRIMAVERA BSS pretende encontrar **o vídeo** mais artístico e criativo sobre uma causa que tenha impacto na nossa sociedade.

O passatempo destina-se a jovens que pretendam criar um vídeo apelativo com duração de 30 segundos. Esse vídeo deve ser alusivo à atividade ou missão de uma instituição sem fins lucrativos, à escolha do autor.

A PRIMAVERA irá atribuir ao autor do vídeo vencedor um prémio monetário de 1.000 euros e fará um donativo de 2.500 euros à instituição retratada pelo vídeo.

Este passatempo está disponível para participantes e instituições de solidariedade social reconhecidas pelo Estado dos seguintes países: Portugal, Angola, Moçambique e Cabo verde.

2. Condições de participação

Podem participar jovens com idade entre os 18 e os 28 anos, individualmente ou em grupo. Dado que é um projeto ao abrigo do programa PRIMAVERA Education, não está aberta a participação a empresas. As instituições que podem ser alvo de candidatura são as Instituições sem fins lucrativos e reconhecidas como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública ou similar.

É proibida a participação neste passatempo a colaboradores da PRIMAVERA BSS e aos seus fornecedores.

3. Como participar

O candidato deve efetuar um registo da candidatura no formulário que consta no website <http://bit.ly/uma-causa-30-segundos>, de modo a garantir que a instituição escolhida se enquadra nas regras do Regulamento. Em seguida, a equipa PRIMAVERA irá enviar um email de confirmação ou esclarecimento de eventuais dúvidas. Logo que a PRIMAVERA confirme o registo, o candidato pode começar a criar o seu vídeo de 30 segundos.

Deve utilizar linguagem abstrata/conceptual, com recurso a ferramentas de animação, motion design, ilustração, entre outros - num formato mp4 - para criar um vídeo verdadeiramente artístico.

4. Prazo de entrega de candidaturas

O envio das candidaturas (registo e envio do vídeo) ao passatempo “**Uma causa em 30 segundos**” decorre até ao dia 07 de dezembro de 2019. Apenas serão considerados válidos os trabalhos que sejam recebidos neste período e obedeçam aos critérios de submissão.

5. Júri (Competências e Critérios de apreciação)

O principal critério para escolha do vídeo vencedor será a criatividade e a forma como retrata a instituição escolhida.

As candidaturas serão avaliadas por um júri externo, constituído por elementos da PRIMAVERA e seus Parceiros na área da Criatividade.

6. Resultados e Entrega de Prémios

O vencedor será anunciado através das redes sociais da PRIMAVERA até 20 de dezembro. O vencedor será informado previamente pela equipa da PRIMAVERA BSS, momento em que será solicitado o NIB para efetuar a transferência bancária e informação adicional como: comprovativo de identificação, comprovativo de direitos de autor ou outros relevantes para a divulgação do trabalho vencedor.

Por outro lado, a PRIMAVERA irá contactar a instituição vencedora para proceder ao donativo.

7. Direitos de Autor

Ao participar, o candidato ao passatempo, aceita os termos e condições do regulamento que incluem o direito de utilização dos vídeos nas redes sociais e demais canais de comunicação utilizados pela PRIMAVERA.

O autor do vídeo só poderá divulgar o mesmo após o resultado do passatempo ser divulgado pela PRIMAVERA.

8. Contacto para esclarecimento de dúvidas

Quaisquer dúvidas sobre a interpretação do presente Regulamento e demais casos relativos ao passatempo deverão ser colocados à PRIMAVERA BSS através do e-mail marketing@primaverabss.com .

9. Salvaguardas

A PRIMAVERA BSS reserva-se ainda o direito de não considerar válidas as participações com indícios fraudulentos. É proibida a participação no passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesionem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

A PRIMAVERA BSS não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos no envio da candidatura. No vídeo não podem constar imagens e músicas com direitos de autor.

A PRIMAVERA reserva-se ao direito de expor publicamente os trabalhos candidatos nas suas instalações, redes sociais e website. Reserva-se ainda ao direito de fazer entrevista ao vencedor, bem como à Instituição por si escolhida.

A participação neste passatempo implica a concordância com a totalidade deste regulamento.

A PRIMAVERA reserva-se o direito de alterar estas regras sem aviso prévio, passando as novas a vigorar no ato da sua divulgação.

A PRIMAVERA determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente no presente Regulamento, sendo a única autoridade interpretativa do mesmo, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização neste concurso, passando as novas a vigorar no ato da respetiva divulgação e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio e sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa e pela [Política de Privacidade da PRIMAVERA](#).

